



INDICAÇÃO Nº 125 / 2014

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal de Guaxupé,

INDICA

AO

PREFEITO MUNICIPAL

JARBAS CORRÊA FILHO

- Análise junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Obras para possibilidade de colocação de rotatória no início da rua Sergipe (Polo Industrial), propiciando aos moradores da Vila Progresso I e II fazerem convergência sentido aos seus bairros.

JUSTIFICATIVA

- Atualmente os veículos necessitam obrigatoriamente subirem a Rua Sergipe até a Av. Pref. Luiz Antônio L. Ribeiro Filho, cruzarem com a Rua João Maria Domingos Curto e somente depois conseguem convergirem aos bairros Vila Progresso I e II.
- Acredito e espero que esta conceituada Administração, possa atender aos anseios da população que assim manifestam, além de acreditarmos principalmente na segurança ao cidadão, além de evitar maior trânsito na Av. Pref. Luiz Antônio L. R. Filho bem como propiciando mais praticidade no caminho daqueles moradores aos seus bairros Vila Progresso I e II.
- Anexo demonstrativo de fluxo de veículos.



Plenário, Maria Gabriela Monteiro Melo da Câmara Municipal de Guaxupé.
Em 03 de NOVEMBRO de 2014.

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Vereador
Exercício 2013/2016